

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS  
PORTARIA Nº 022/2024

*Concessão de diária ao Diretor-Presidente do  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de São Paulo do Potengi-RN.*

**O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº 856/2014, de 06 de junho de 2014 e de conformidade com o decreto do Executivo Municipal nº 223, de 08 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 3 (três) diárias parciais no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), ao senhor **FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA** (Diretor-Presidente), RG nº 1568401, CPF nº 915.241.724-72, matrícula nº 122-1, por motivo de viagem à cidade de Natal/RN, para participar do curso de certificação para RPPS promovido pela ANORPREV e do curso procedimentos contábeis do RPPS, promovido pelo TCE-RN, viagem está programada para os dias 17, 18 e 19 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 15 de julho de 2024.

**PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO**  
Gerente Administrativo e Financeiro do IPREVSAPP

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho  
**Código Identificador:**49F2D00E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/07/2024. Edição 3328  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>